



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 16/04/2024	REPROVADA DIA / /	INDICAÇÃO Nº. 112/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE**, solicitando que seja realizado no município um feirão de emprego oferecendo vagas de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que que Nova Andradina cresce a cada dia, sendo que os moradores locais, quanto os novos que procuram uma oportunidade de trabalho, nem sempre sabem onde buscar; os feirões de empregos são significativos para a sociedade, concentram várias empresas e oportunidades de emprego em um único local, facilitando o acesso dos candidatos a uma ampla gama de vagas, independentemente do nível de escolaridade ou experiência.

Durante os feirões, os candidatos podem se candidatar a vagas, participar de entrevistas e podendo até receber resultados no mesmo dia, isso agiliza o processo de seleção e contratação, beneficiando tanto os empregadores quanto os candidatos. Também podem incluir vagas específicas para pessoas com deficiência, jovens em busca do primeiro emprego e outros grupos que enfrentam desafios na inserção no mercado de trabalho.

Em resumo, os feirões de empregos desempenham um papel fundamental na promoção do emprego e no desenvolvimento econômico, proporcionando oportunidades concretas para os cidadãos.

Nova Andradina, 11 de abril de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora